Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
156	06/02/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 06/02/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a realização de vistoria em veículos que fazem transporte escolar no Município de Mococa.

REQUERIMENTO Nº 017 2012

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) – A Administração Municipal fiscaliza regularmente os veículos (kombis, ônibus e vans), que fazem o transporte de estudantes no Município, objetivando a verificação de itens que são fundamentais para a segurança, tanto das crianças quanto dos motoristas?

b) - Informar quantos veículos estão cadastrados para a prestação deste serviço, atualmente, no Município de Mococa.

c) - Informar se a vistoria é feita conforme orientação das Resoluções **316 e 317** do CONTRAN, e conforme Portaria **nº 444/2008** do INMETRO.

Justificativa:-

A fiscalização e vistoria dos veículos que fazem o transporte escolar deve ser obrigatória e renovada a cada seis meses, e os veículos devidamente aprovados pela vistoria devem receber um selo que os autoriza a transportar os estudantes, pois trata-se de uma questão de fundamental importância para a segurança dos usuários deste tipo de serviço, que garante a qualidade do mesmo, razão pela qual apresento o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de Fevereiro de 2012.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
- CHICO DO SINDICATO - Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 196/2012

Mococa, 28 de fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - SP
PROTOCOLO
NUMERO 381 | DATA 01 03 12 | RUBRICA 295

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a realização de vistoria em veículos que fazem transporte escolar no município de Mococa, constante do Requerimento nº. **017/2012**, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestações dos Departamentos de Pátio Municipal e de Educação:

A frota de propriedade da Prefeitura Municipal é composta de: 01 Kombi 02/02; 01 microônibus 03/03; 02 micros MB 09/10; 01 micro Iveco 11/11; 01 ônibus Volkswagen. Todos passam regularmente (a cada seis meses) por inspeção, conforme determina a Lei de Trânsito. Esta inspeção é realizada pela Ciretran, até porque caso se constate irregularidades o veículo não é licenciado e seu documento é bloqueado.

O Departamento de Educação vale-se da Cartilha do Transporte Escolar, publicada pelo FNDE, para proceder às fiscalizações das empresas de ônibus concessionárias do serviço de atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Atualmente, o serviço de transporte escolar é atendido por 34 veículos.

Periodicamente, são solicitadas as documentações referentes aos ônibus e também aos motoristas que servem o Departamento de Educação, inclusive fotos de todos os ângulos dos veículos utilizados no transporte de alunos.

A abrangência desse pedido engloba a necessidade de apresentação semestral dos laudos de vistoria do Ciretran que, quando emitidos, atestam a regularidade das condições mecânicas e de segurança do veículo e sua permissão para a utilização no transporte de alunos.

Eventuais problemas na vistoria impedem o licenciamento do veículo e do descumprimento das exigências pré-estabelecidas na habilitação dos motoristas (carteira na categoria D, curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar, matrícula no Ciretran e responsabilidade por falta grave ou gravíssima nos últimos 12 meses) inviabilizam este profissional para o serviço de transporte escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD.Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão Ordinária em 05/03/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 05/03/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE